



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 150

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.431, de 04 de setembro de 1.984.

"Aprova tabela de preços de serviços e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 22/84-DR.,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os preços de serviços de que trata o Decreto nº 2327/83 e Decreto nº 2333/83, ficam atualizados de acordo com as tabelas I, II e III, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - Não será exigido o preço correspondente à percepção de requerimentos sempre que este envolva a defesa ou recurso de munícipe contra lançamentos fiscais ou pedido de restituição de tributos.

Parágrafo Único - A dispensa de que trata este artigo alcançará requerimentos que se refiram a fatos ocorridos em exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em 10 de setembro de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de setembro de 1.984.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL

HELLO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Do

(cont.fls.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 150

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.431/84

cumentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 100

Estado de São Paulo

fls.03

DECRETO Nº 2.431/84

T A B E L A - I

<u>S E R V I Ç O</u>	<u>D E</u>	<u>E X P E D I E N T E</u>	
ÍTEM	ESPÉCIE		PREÇOS
1	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER A EXIGIR, OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTO.		
1.1	pelas duas primeiras folhas.....		2.000,00
1.2	por folha a acrescer.....		200,00
2	Busca ou levantamento		
2.1	com indicação do ano.....		5.000,00
2.2	sem indicação do ano; por ano.....		8.000,00
3	SEGUNDA VIA		
3.1	de carnê de taxa de pavimentação, guias e sarjetas.....		7.000,00
3.2	de imposto predial e territorial e taxas que o acompanham.....		7.000,00
3.3	outros documentos tributários ou não; por via.		5.000,00
4	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS		
4.1	por unidade cadastrada.....		8.000,00
5	CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS		
5.1	por unidade cadastrada.....		8.000,00
6	OUTRAS CERTIDÕES		
6.1	pela primeira lauda.....		6.000,00
6.2	por lauda que seguir.....		600,00
7	AUTENTICAÇÃO		
7.1	autenticação de planta fornecida pelo interessado, por exemplar.....		16.000,00
7.2	autenticação de cópia xerox, por folha.....		500,00
8	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.....		3.000,00
9	CÓPIA FOTOSTÁTICAS		

(continua...)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 161

Estado de São Paulo

fls.04

DECRETO Nº 2.431/84

9.1	Heliográficas, por metro quadrado.....	20.000,00
9.2	xerox, por unidade.....	1.000,00
10	FORNECIMENTO DE PLANTAS	
10.1	de construção popular até 60m ² - gratuito Lei nº 866/74	
10.2	de zoneamento.....	20.000,00
11	FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	
11.1	por lauda:	
	a) De Indústrias.....	50.000,00
	b) De loteamento, arruamentos e desmembramentos.....	400.000,00
	c) outros.....	30.000,00
11.2	por lauda que seguir.....	2.000,00
12	FORNECIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA	
12.1	de estabelecimento industrial.....	100.000,00
12.2	de estabelecimento comercial ou profissional.	25.000,00
12.3	de estabelecimento bancário, crédito, etc....	600.000,00
12.4	de construção industrial, comercial ou residencial:	
	a) de construção industrial.....	60.000,00
	b) de construção comercial.....	40.000,00
	c) de construção residencial.....	20.000,00
	d) de construção de muro.....	10.000,00
	e) de construção não especificada.....	10.000,00
12.5	de loteamento e arruamento:	
	a) de loteamento.....	900.000,00
	b) de arruamento.....	1.200.000,00
	c) de desdobro de loteamento.....	1.500.000,00
	d) de desdobro de lote.....	200.000,00
12.6	de planta de conservação de loteamento e arruamento:	
	a) de conservação de loteamento.....	1.500.000,00
	b) de conservação de arruamento.....	2.000.000,00

(continua...)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 162

Estado de São Paulo

fls. 05.

DECRETO Nº 2.431/84

12.7	de planta de conservação de prédios industriais, comerciais ou residenciais:	
a)	de prédio industrial até 1.000m ²	180.000,00
b)	de prédio industrial acima de 1.000m ²	300.000,00
c)	de prédio comercial até 100m ²	120.000,00
d)	de prédio comercial acima de 100m ²	200.000,00
e)	de prédio residencial até 80m ²	50.000,00
f)	de prédio residencial acima de 80m ²	100.000,00
12.8	de construção ou conservação de túmulo	
a)	em via principal	10.000,00
b)	em vias secundárias	6.000,00
c)	no interior das quadras	3.000,00
d)	de outros não especificados	3.000,00
12.9	de conservação de sepultamento	
a)	de adulto, por ano	16.000,00
b)	de menor, por ano	5.000,00
12.10	de comércio de ambulante e feirante:	
a)	de ambulante	30.000,00
b)	de feirante	30.000,00
12.11	de veículos de aluguel em geral, por unidade:	
a)	de táxi	20.000,00
b)	de ônibus	50.000,00
c)	de carga	30.000,00
13	FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO EM CONCORRÊNCIA:	
a)	de obras	120.000,00
b)	de fornecedor	80.000,00
14	FORNECIMENTO DE ATESTADO	10.000,00
15	FORNECIMENTO DE TÍTULO	
15.1	de sepultura perpétua	30.000,00
15.2	de nicho	10.000,00
16	FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PARA CONCORRÊNCIA	arbitrado

(continua...)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 163

Estado de São Paulo

fls.06

DECRETO Nº 2.431/84

17	FORNECIMENTO DE IMPRESSO:	
	a) modelos de certidão negativa, de valor venal.....	2.000,00
	b) outros modelos tributários ou, por unidade ou jogo.....	custo + 100%
18	REGISTRO DE TERMO	
18.1	de lavratura de contrato sem execução de serviços, obras ou fornecimento de material, 1% sobre o valor do contrato.	
18.2	de lavratura de carta-contrato sem execução de serviços, obras ou fornecimento de material, 0,5% sobre o valor da carta-contrato.	
18.3	de lavratura de prorrogação de contrato ou carta-contrato, 0,5%, sobre o valor do contrato ou carta-contrato.	
18.4	de lavratura de permissão de uso de bens imóveis.....	5.000,00
19	INSCRIÇÃO	
19.1	de comércio, de indústria e das profissões, por unidade.....	6.000,00
19.2	de propriedade imobiliária por unidade.....	2.000,00
20	TRANSFERÊNCIAS	
20.1	de alteração de matrícula com transferência, ambulante e feirante.....	20.000,00
20.2	de baixa ou acréscimo de metragem.....	2.000,00
20.3	transferência ou alteração de cadastro ind. e comércio.....	10.000,00
20.4	transferência ou alteração de cadastro de profissionais.....	5.000,00

T A B E L A I I

SERVIÇO DE CEMITÉRIO

(continua...)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 184

Estado de São Paulo

fls.07

DECRETO Nº 2.431/84

1	DIVERSOS	C\$.
1.1	dê abertura de sepultura, jazigo ou mausoléu para nova inumação.....	20.000,00
1.2	entrada de ossada no cemitério.....	25.000,00
1.3	entrada de cinzas.....	25.000,00
1.4	de retirada de ossada do cemitério.....	10.000,00
1.5	de remoção de ossada no interior do cemitério	15.000,00

- NOTA -

1ª - a construção de carneiras, jazigos, bem como demolição de baldramas, lápides, ou mausoléu, reconstrução em geral, não cabe à Prefeitura.

2ª - nenhum terreno adquirido com a finalidade de sepultura perpétua, poderá ser novamente vendido ou transferido para outros, sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.

2	INUMÇÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA	
2.1	de adulto.....	10.000,00
2.2	de menor.....	6.000,00

3	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
3.1	de adulto.....	40.000,00
3.2	de menor.....	20.000,00

4	INUMÇÃO EM SEPULTURA GERAL	
4.1	de adulto, no prazo legal.....	20.000,00
4.2	de menor, no prazo legal.....	15.000,00

5	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
5.1	de adulto.....	30.000,00
5.2	de menor.....	20.000,00

6	EXUMAÇÃO	
6.1	dentro do prazo legal.....	10.000,00
6.2	após vencido o prazo legal.....	24.000,00

7	CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA - POR METRO QUADRADO	
---	--	--

(continua...)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 165

Estado de São Paulo

fls. 08

DECRETO Nº 2.431/84

7.1	em via principal.....	160.000,00
7.2	em vias secundárias.....	120.000,00
7.3	no interior das quadras.....	50.000,00
7.4	de nicho.....	20.000,00

T A B E L A I I I

SERVIÇOS DIVERSOS

1 SERVIÇOS DE OBRAS

1.1	de numeração de prédios - por emplaceamento-	10.000,00
Nota: além do preço acima, será cobrado o custo de placa, se houver.		

2 ALINHAMENTO E NIVELAMENTO

2.1	de alinhamento de testada de terreno, por metro linear.....	1.500,00
2.2	de nivelamento, por metro linear.....	2.000,00

3 VISTORIA

3.1	de instalação e funcionamento de elevadores e escadas rolantes.....	arbitrado
3.2	de teatros, cinemas, ringues, parques de diversões.....	50.000,00
3.3	de verificação de habitabilidade em prédios ocupados, por unidade.....	20.000,00
3.4	de veículo de aluguel em geral, por unidade	20.000,00
3.5	de veículo de transporte coletivo, por unidade.....	60.000,00

4 DEMARCAÇÃO DE SOLO

4.1	demarcação de solo de frente a garagens, estabelecimentos comerciais, industriais, bancários e outros, por metro linear ou fração	30.000,00
-----	---	-----------

5 DIVERSOS

5.1	placas de carrinho de mão, charretes, carroças e outros não especificados.....	custos + 50 %
-----	--	---------------

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 185

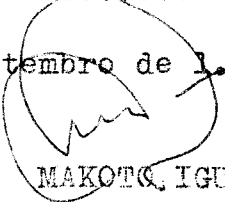
Estado de São Paulo

fls.091

DECRETO Nº 2.431/84

6	APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS	
6.1	apreensão de: animal cavalар, muar, bovino, por cabeça.....	15.000,00
6.2	apreensão de animal caprino, ovino, suino, canino, por cabeça.....	10.000,00
6.3	apreensão de veículos a motor abandonados nas vias públicas, por unidade.....	100.000,00
6.4	outros veículos por unidade.....	13.000,00
6.5	apreensão de bens de qualquer natureza, por unidade, quilo ou peça.....	5.000,00
6.6	apreensão de placa de publicidade por m ²	5.000,00
7	ARMAZENAGEM NO DEPÓSITO MUNICIPAL POR DIA OU FRAÇÃO	
7.1	de veículos a motor.....	4.000,00
7.2	de tração animal ou propulsão humana, por unidade.....	1.500,00
7.3	de animal: cavalар, muar, bovino, caprino, ovino, suino, canino e outros, por cabeça.....	3.000,00
7.4	de mercadorias de qualquer espécie, por quilo..	1.000,00
	- NOTA - além do preço, serão cobrados as despesas com alimentação e o transporte dos animais, bem como o transporte e remoção até o depósito:	
	sobre o item 6.1.....	1.000,00
	sobre o item 6.2.....	600,00

Ferraz de Vasconcelos, 04 de setembro de 1984.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL